



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 901/2019/MARCELO COIENCA/GV

Votuporanga, 22 de agosto de 2019.

**Assunto: Regulamentação do transporte remunerado individual de passageiros**

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência para solicitar que seja regulamentado **na maior brevidade possível** o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, conforme prevê a Lei Federal nº 13.640, de 26 de março de 2018, já que segundo essa legislação cabe ao Poder Executivo local a edição desse ato normativo.

Válido salientar que já existem empresas e motoristas atuando nesse ramo em nosso Município, sendo fundamental que esse serviço seja regularizado para evitar clandestinidades.

Por outro lado, diversas cidades já regulamentaram esse tipo de transporte que é fundamental em nosso cotidiano e está previsto no Plano de Mobilidade Urbana (art. 32 da Lei Complementar nº 376/2017), documento anexo, que tem por objetivo maior o crescimento e a **transformação do Município nos aspectos relacionados à mobilidade de pessoas** e cargas.

Ademais devemos ressaltar que esse tipo de transporte irá gerar receitas próprias para o erário local, além de vários empregos diretos e indiretos.

Por fim, destacamos que esse pleito já foi direcionado anteriormente por Vereadores desta Casa Legislativa, o que demonstra de forma clara que se trata de um pedido do povo votuporanguense.

Cordialmente,

**MARCELO COIENCA**  
Vereador

A Sua Excelência o Senhor  
**JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO**  
Prefeito do Município  
Votuporanga - SP

